



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 220 / 2013

João Pedro Gamito Damião Patrício, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 2/DMAG/2013, de 19 de julho de 2013, do Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 17 de julho de 2013 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

Junta de Freguesia da Charneca de Caparica

Contribuinte n.º 505 212 617

Organismo da Administração Pública

1.000,00 € (mil Euros)

Para fazer face às despesas com a realização do 28º Festival de Folclore da Charneca de Caparica.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC4416.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de julho de 2013

O Diretor do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição


Dr. João Patrício